

Ata da 393ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em onze de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h00, ocorreu de forma híbrida, por videoconferência e presencialmente, na sede da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, situada na Rua Mateus Leme, 1561, Curitiba-PR, a 393ª (trecentésima nonagésima terceira) reunião ordinária do Conselho de Administração (CAD), com a presença dos conselheiros: João Elias de Oliveira, André Gustavo Souza Garbosa, Renato Celso Beraldo Junior, Allan Marcelo de Campos Costa, Guaracy Andrade, Fábio Alexandre Pazzetto Arruda e Rodrigo Marra do Amorim.

Convidados: Guilherme de Abreu e Silva, diretor administrativo-financeiro e jurídico; Anibal André Antunes Mendes, diretor de desenvolvimento, serviços e inovação; Renne Alexander Pimpão dos Reis, diretor de gestão de pessoas; André Ricardo da Nova Telles, diretor de mercado; Marco Aurélio Bonato, diretor de tecnologia e operações; John Fábio Juskas Neves Filho, diretor de governança e gestão estratégica; Jean Marcelo da Costa Sales, coordenador de parcerias e aquisições estratégicas para produtos; Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos; João Luiz Barbur Madalozzo, presidente do Comitê de Auditoria Estatutário; e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Pauta:

Itens para deliberação

1. Autorização de prorrogação do Contrato n° 744/2024 – TGV TECNOLOGIA LTDA, referente ao fornecimento e prestação de serviços de solução de mascaramento, virtualização e geração de dados de não-produção, conforme PD N° 169/2024;
2. aprovação de processo licitatório, visando à contratação de Solução de Armazenamento de Dados Multiplataforma High-End, conforme PD N° 181/2024;
3. aprovação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Câmeras IP para reconhecimento Facial, Câmeras IP WI-FI, Switches e Desktops, conforme PD N° 174/2024;
4. aprovação de processo licitatório, visando ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura, cabeamento lógico, instalação de equipamentos e instalações elétricas, por demanda, conforme PD N° 180/2024;
5. aprovação de processo licitatório, visando à contratação de serviços para solução de ERP - Enterprise Resource Planning, na modalidade SaaS - Software como Serviço, conforme PD N° 175/2024;
6. aprovação do reajuste do valor de dispensa de licitação, exercício 2025, conforme PD N° 182/2024;
7. aprovação do planejamento orçamentário anual da Celepar, com indicação das fontes e aplicação de recursos, e de investimentos, exercício 2025;
8. aprovação da Carta de Compromisso com Políticas Públicas, exercício 2025;
9. aprovação da Estratégia de Longo Prazo 2025-2029 e do Plano de Negócios 2025;
10. aprovação do Plano de Trabalho e calendário de reuniões 2025 - Conselho de Administração;

Itens para acompanhamento e ciência

11. verificação do relatório da Auditoria Independente 3º trimestre de 2024;
12. apresentação do resultado trimestral;
13. Aprovação de proposta da Diretoria Executiva para crédito de Juros sobre Capital Próprio (JCP) aos acionistas da Celepar. *(item inserido com autorização do presidente do conselho, conforme Art. 11, IV, do Regimento Interno do CAD)*
14. assuntos gerais.

O presidente do conselho, João Elias de Oliveira, abriu a reunião cumprimentando os participantes e abordou o primeiro item da pauta. Após esclarecimentos do diretor de tecnologia e operações, Marco Aurélio Bonato, os conselheiros autorizaram, por

Ata da 393ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

unanimidade, a prorrogação do Contrato nº 744/2024 – TGV TECNOLOGIA LTDA, referente ao fornecimento e prestação de serviços de solução de mascaramento, virtualização e geração de dados de não-produção, por mais 12 meses, conforme PD Nº 169/2024.

No item dois da pauta, após esclarecimentos do diretor de tecnologia e operações, Marco Aurélio Bonato, os conselheiros autorizaram, por unanimidade, o processo licitatório, visando à contratação de Solução de Armazenamento de Dados Multiplataforma High-End, serviços de instalação, configuração, ativação, treinamento e garantia, conforme PD Nº 181/2024.

Referente ao item três da pauta, após os esclarecimentos do diretor de mercado, André Ricardo da Nova Telles, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Câmeras IP para reconhecimento Facial, Câmeras IP WI-FI, Switches e Desktops, conforme PD Nº 174/2024.

Passando ao item quatro da pauta, após os esclarecimentos do diretor de mercado, André Ricardo da Nova Telles, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o processo licitatório, visando ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura, cabeamento lógico, instalação de equipamentos e instalações elétricas, por demanda, incluindo instalação, remoção, ampliação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva, testes de funcionalidade, com o fornecimento e substituição de materiais e outros serviços correlatos, conforme PD Nº 180/2024.

Ato contínuo, no item cinco da pauta, após os esclarecimentos do diretor Guilherme de Abreu e Silva, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o processo licitatório, visando à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de solução de ERP – Enterprise Resource Planning, na modalidade SaaS – Software como Serviço, bem como os requisitos mínimos necessários de boas práticas para a implantação, suporte, atualização e manutenção legal e tecnológica evolutiva da solução, conforme PD Nº 175/2024.

Em seguida, no item seis da pauta, após esclarecimentos do diretor Guilherme de Abreu e Silva, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o reajuste do valor de dispensa de licitação, exercício 2025, em consonância com o previsto no Art. 113, § 3º, do Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios da Celepar (RILC), conforme PD Nº 182/2024. Dessa forma, os valores para dispensa de licitação de obras e serviços de engenharia serão reajustados com base na variação do INCC – Índice Nacional de Custo da Construção e passam a ser de até R\$157.393,71 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e noventa e três reais e setenta e um centavos). Para outros serviços e compras, os valores serão reajustados com base na variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor e passam a ser de até R\$ 73.450,72 (setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

Na sequência, no item sete da pauta, após os esclarecimentos do diretor de governança e gestão estratégica, John Fábio Juskas Neves Filho, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o planejamento orçamentário anual da Celepar, com indicação das fontes e aplicação de recursos, e de investimentos, para o exercício 2025, conforme material disponibilizado previamente no portal de governança.

Quanto ao item oito da pauta, após os esclarecimentos do diretor John Fábio Juskas Neves Filho, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, Carta de Compromisso com Políticas Públicas, exercício 2025, conforme material disponibilizado previamente no portal de governança. O documento será publicado no site da companhia após assinatura.

Ato contínuo, no item nove da pauta, o diretor John Fábio Juskas Neves Filho informou que foi revisada e mantida a Estratégia de Longo Prazo 2024-2028 e apresentou os principais pontos do Plano de Negócios para 2025, conforme material disponibilizado previamente no portal de governança. O conselheiro Rodrigo Marra do Amorim levantou preocupações sobre os possíveis impactos de um Programa de Demissões Voluntárias nos planejamentos

Ata da 393ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

orçamentário e estratégico, bem como na continuidade dos serviços prestados ao acionista majoritário, especialmente em caso de uma redução significativa no quadro de funcionários e diante das incertezas geradas pela desestatização e seus efeitos no clima organizacional. O Conselho de Administração tomou ciência dessas colocações, mas esclareceu seu papel neste processo e reiterou que suas deliberações devem ser fundamentadas em dados concretos e não em suposições. O presidente do conselho ressaltou que tanto o planejamento estratégico quanto o orçamentário são realizados com base em dados sólidos e revisados periodicamente para eventuais ajustes, quando necessário. Após os devidos esclarecimentos, os documentos foram aprovados por unanimidade.

Em seguida, no item dez da pauta, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o Plano de Trabalho e calendário de reuniões do Conselho de Administração para 2025, com a antecipação da reunião de janeiro para o dia 23, quinta-feira, às 10h00. O documento atualizado será publicado no site da companhia.

Sobre o item onze da pauta, o gerente de finanças e contratos administrativos, Fernando José Fendrich, apresentou os relatórios produzidos pela Auditoria Independente, de revisão contábil e tributária, referentes ao terceiro trimestre de 2024, disponibilizados previamente via portal de governança. O gerente informou que os relatórios foram analisados detalhadamente pelo Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) e os itens mencionados não impactam diretamente nas decisões estratégicas da companhia. Destacou a observação sobre o item 1 do relatório contábil, que trata dos reflexos contábeis e tributários da imunidade recíproca concedida à Celepar e informou sobre a contratação de uma consultoria especializada para orientar a companhia quanto a esse tema. O presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, João Luiz Barbur Madalozzo salientou que os apontamentos são de caráter técnico e não questões relevantes a serem destacadas. Contudo, frisou a importância de se manter o rigor nos registros documentais, para garantir a recuperação das informações. Após os esclarecimentos, os conselheiros registraram a verificação dos relatórios, sem mais considerações.

Relativo ao item doze da pauta, o gerente Fernando José Fendrich, apresentou relatório gerencial sobre os resultados do período de julho a setembro de 2024, baseado nos balancetes do período, que foram auditados pela Consult Auditores Independentes e disponibilizados previamente para análise do CAD. O gerente destacou o aumento expressivo da receita líquida no trimestre, em comparação tanto ao trimestre anterior quanto ao mesmo período do ano passado, resultado não recorrente que se refere ao fechamento de contrato com a Secretaria Estadual de Planejamento (SEPL). A receita por origem manteve-se estável em relação ao trimestre anterior. O gerente também ressaltou fatores que contribuíram para o aumento do lucro, como os efeitos da imunidade tributária, a redução de custos operacionais, o incremento nas receitas financeiras e o aumento da receita não operacional, proveniente do acordo judicial com o Instituto das Cidades Inteligentes (ICI). Após os esclarecimentos, os conselheiros registraram ciência sobre o item.

Em seguida, em conformidade com o Art. 11, IV, do Regimento Interno do CAD, João Elias de Oliveira autorizou a inserção do item treze na pauta – Aprovação de proposta da Diretoria Executiva para crédito de Juros sobre Capital Próprio (JCP) aos acionistas da Celepar. O gerente de finanças e contratos administrativos, Fernando José Fendrich, informou sobre a proposta, aprovada pela Diretoria Executiva da Celepar, para creditar Juros sobre Capital Próprio (JCP) aos acionistas, no valor de R\$ 0,0748 por ação ordinária, em 31/12/2024, com base na posição acionária daquela data. O pagamento dependerá do que vier a ser decidido em futura Assembleia de Acionistas. De acordo com a Política de Distribuição de Dividendos da companhia, esse valor será deduzido dos dividendos obrigatórios que serão creditados no fechamento do exercício. O gerente explicou que a proposta deve, ainda, ser apreciada pelo Conselho Fiscal, de acordo com o art. 9 da Política de Distribuição de Dividendos da Celepar. Após os esclarecimentos, o CAD aprovou a proposta, que fica condicionada à apreciação e aprovação subsequente pelo Conselho Fiscal da Celepar.

Ata da 393ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em assuntos gerais, o presidente do Conselho de Administração agradeceu a parceria e o comprometimento de todos os conselheiros ao longo deste ano, destacando a importância do trabalho conjunto para o sucesso das atividades do conselho. Agradeceu também aos diretores e à Secretaria Geral pelo apoio prestado durante o ano. Desejou a todos boas festas e um próspero ano novo. O Diretor-Presidente retribuiu as felicitações, expressando seus agradecimentos pela colaboração e comprometimento de todos, e também desejou boas festas e um novo ano de conquistas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada eletronicamente pelos conselheiros e arquivada no sistema e-protocolo (identificação do documento nº 1008263), com os materiais pertinentes à pauta.

(Documento assinado eletronicamente)


João Elias De Oliveira
#15973
JOÃO ELIAS DE OLIVEIRA
Data: 12/18/2024 6:35:47 PM +00:00

João Elias de Oliveira
Presidente do Conselho


André Gustavo Souza Garbosa
#25461
ANDRÉ GUSTAVO SOUZA GARBOSA
Data: 12/18/2024 4:22:42 PM +00:00

André Gustavo Souza Garbosa
Conselheiro


Guaracy Andrade
#15975
GUARACY ANDRADE
Data: 12/18/2024 5:23:11 PM +00:00

Guaracy Andrade
Conselheiro


Renato Celso Beraldo Junior
#29241
RENATO CELSO BERALDO JUNIOR
Data: 12/18/2024 1:01:55 PM +00:00

Renato Celso Beraldo Junior
Conselheiro


Rodrigo Marra Do Amorim
#28234
RODRIGO MARRA DO AMORIM
Data: 12/20/2024 11:50:01 AM +00:00

Rodrigo Marra do Amorim
Conselheiro


Allan Marcelo De Campos Costa
#15978
ALLAN MARCELO DE CAMPOS COSTA
Data: 12/17/2024 6:54:57 PM +00:00

Allan Marcelo de Campos Costa
Conselheiro


Fábio A. P. Arruda
#15974
FÁBIO ALEXANDRE PAZZETTO ARRUDA
Data: 12/17/2024 8:17:06 PM +00:00

Fábio Alexandre Pazzetto Arruda
Conselheiro

ATA 393ª Reunião Ordinária CAD 11-12-2024.pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: F2CE6-7D12E-CA463



Solicitação de assinatura iniciada por: Cecilia T. F. d. S. em 17/12/2024

Assinaturas



Allan Marcelo de Campos Costa
Assinou Digitalmente



Assinou em: 17 de dezembro de 2024, 15:55:09
Número de série do certificado: 7293FD589FEBB19C799CDB0A4F370FD3
Emissora: AC Instituto Fenacon RFB G3 | Tipo: A3



Fabio A. P. Arruda
Assinou Digitalmente



Assinou em: 17 de dezembro de 2024, 17:17:11
Número de série do certificado: 00120A220728473531
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3



Renato Celso Beraldo Junior
Assinou Digitalmente



Assinou em: 18 de dezembro de 2024, 10:02:10
Número de série do certificado: 0064547CCAC36014D7
Emissora: AC CNDL RFB v3 | Tipo: A3



André Gustavo Souza Garbosa
Assinou Digitalmente



André Gustavo Souza Garbosa



Assinou em: 18 de dezembro de 2024, 13:22:47
Número de série do certificado: 00120A23020759F17F
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3



Guaracy Andrade
Assinou Digitalmente



Guaracy Andrade



Assinou em: 18 de dezembro de 2024, 14:23:20
Número de série do certificado: 00120A2301253A91FB
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3



João Elias De Oliveira
Assinou Digitalmente



João Elias De Oliveira



Assinou em: 18 de dezembro de 2024, 15:35:58
Número de série do certificado: 00120A22052547B81D
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3



Rodrigo Marra do Amorim
Assinou Digitalmente



Rodrigo Marra Do Amorim



Assinou em: 20 de dezembro de 2024, 08:50:20
Número de série do certificado: 00120A220318411E9D
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3